

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 11/03/2017
Página: 5 de 6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 31/2017 – DG

Interrompe férias do servidor George Melo de Freitas Barbalho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria n.º 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/02/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 15/02 a 24/02/2017, do servidor GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Programação de Sistemas, matrícula n.º 30024382, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 9 de março de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral, em substituição